

**Universidade do Vale do Taquari - Univates**  
**Diretoria de Relações Internacionais - DRI**

**Edital nº 070/Reitoria/Univates, de 03 de setembro de 2018**

**Vagas remanescentes para mobilidade acadêmica internacional  
para os cursos técnicos em 2019/A**

### **1. ABERTURA**

**1.1** O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Diretoria de Relações Internacionais - DRI, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para vagas remanescentes de mobilidade acadêmica internacional para alunos dos cursos técnicos, nas seguintes modalidades:

<b>Universidade</b>	<b>País</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Cursos/Áreas</b>	<b>Tipo de auxílio</b>	<b>Obs.</b>
<a href="#">Universidad del Pacífico</a>	Chile	2	Todos os cursos oferecidos pela instituição de ensino	Disciplinas	Necessário proficiência em espanhol
<a href="#">Instituto Politécnico de Leiria - IPL</a>	Portugal	2	Todos os cursos oferecidos pela instituição de ensino	Disciplinas	

**1.2** Alunos de cursos técnicos da Univates poderão realizar mobilidade acadêmica internacional se contemplada no Projeto do Curso a possibilidade de aproveitamento da mobilidade como disciplina eletiva ou como atividades complementares, ou a possibilidade de aproveitamento de disciplinas em cursos oferecidos na universidade de destino equivalentes às disciplinas do curso em que o aluno está matriculado na Univates, mesmo que os cursos tenham nomes diferentes.

### **2. PERÍODO DE INSCRIÇÕES**

As inscrições devem ser efetuadas no período de **04/09/2018** a **11/09/2018**, exclusivamente pelo Sistema de Inscrições da Univates, disponível no *link* <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-2167>.

### **3. REQUISITOS**

Os requisitos para inscrição no processo seletivo são:

- a) estar regularmente matriculado em curso técnico da Univates;
- b) ter cursado, no momento da inscrição, com aprovação, de 50% (cinquenta por cento) a 90% (noventa por cento) dos créditos de seu curso e, portanto, ter base para acompanhar com êxito as aulas na instituição estrangeira;
- c) comprometer-se, no seu retorno, a compartilhar com colegas da Instituição os conhecimentos e as experiências adquiridos, bem como cooperar com a DRI nas atividades de adaptação de intercambistas estrangeiros;
- d) ter disponibilidade para pagar despesas de documentação (passaporte, visto etc.), passagens, seguro-saúde, gastos com alimentação no exterior e moradia.
- e) não ter participado de programa semelhante, promovido pela Univates;

f) estar em situação regular - administrativa e financeira - perante a Univates.

#### 4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

O aluno, no ato da inscrição para o processo seletivo de intercâmbio, deve anexar os seguintes documentos:

- a) formulário, devidamente preenchido, disponível em doc/PDF [aqui](#);
- b) *Curriculum Vitae* (em português) com foto (pode ser do Universo Univates);
- c) histórico disponível no Universo Univates, comprovando o percentual de créditos concluídos com aprovação e o bom desempenho nos estudos, não podendo concorrer aluno com média inferior a 7 (sete);
- d) aprovação em teste de proficiência em Língua Espanhola, realizado até 2 (dois) anos antes do período de inscrições neste Edital, para os alunos que escolherem a *Universidad Del Pacífico*, no Chile;
- e) carta de motivação (formato livre);
- f) Pré-Plano de Estudos, devidamente preenchido, disponível em doc/PDF [aqui](#);
- g) cópia do passaporte (opcional).

#### 5. DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESPANHOLA

Para países de Língua Espanhola, o aluno deverá ser proficiente, o que será comprovado por meio de provas específicas aplicadas pela Univates. Serão desclassificados os alunos parcialmente proficientes ou não proficientes.

5.1 Outras formas de comprovação da proficiência serão avaliadas pela DRI.

#### 6. VALOR DA INSCRIÇÃO

O valor da inscrição é de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) e não será reembolsado caso o aluno não seja selecionado.

#### 7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os critérios a serem observados na seleção são:

**A - Percentual de créditos cursados:** no momento da inscrição são exigidos no mínimo 50% (cinquenta por cento) e no máximo 90%. **Candidatos com percentual fora dos limites estipulados serão desclassificados.**

O percentual de créditos concluídos será avaliado da seguinte forma:

Percentual de créditos concluídos	Peso
50% a 69,99%	1
70% a 90%	2

**B - Média geral das notas,** conforme histórico do aluno, independentemente do percentual de créditos concluídos, sendo assim avaliada:

Média geral das notas	Peso
7,0 a 7,99	1
8,0 a 8,99	2
9,0 a 10	3

**C** - Entrevista com representantes da DRI e coordenação de curso, com peso 5 (cinco).

**D** - O aluno que apresentar frequência no curso técnico superior a 90% (noventa por cento) receberá 1,0 (um) ponto extra, que será somado ao resultado obtido nos três itens anteriores.

## **8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Em caso de ocorrer empate entre os classificados, o desempate deverá seguir esta ordem:

- a) média de notas mais alta;
- b) percentual de conclusão de curso com maior pontuação;
- c) nota da entrevista.

### **8.1 ORIENTAÇÕES PARA O DIA DA ENTREVISTA**

No dia da entrevista, o aluno deve apresentar-se no local informado cinco minutos antes do horário marcado, que será enviado por *e-mail*.

### **8.2 OPÇÕES**

Em caso de o aluno não ser selecionado para a sua primeira opção, será redirecionado para a segunda, respeitando a prioridade de quem escolheu esta como primeira opção.

## **9. DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS**

Em cada instituição de destino serão classificados os primeiros colocados de cada curso. Somente poderá haver mais classificados no mesmo curso caso o número de alunos classificados, por curso, seja inferior ao número de vagas.

## **10. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

A publicação dos resultados deve ocorrer até o dia **24/09/2018**, por meio de divulgação no *site* da Univates (<http://www.univates.br/institucional/editais>).

## **11. DA SELEÇÃO**

A seleção do aluno pela Univates trata-se de pré-seleção, cabendo à instituição de destino o aceite definitivo.

## **12. RESPONSABILIDADE DO ALUNO INTERCAMBISTA**

Ao ser selecionado, o aluno assinará o Termo de Compromisso de Intercâmbio, por meio do qual se responsabilizará por todos os seus atos durante o intercâmbio. Também tomará ciência de que deverá respeitar todas as condições e obrigações dispostas em Resolução específica, bem como que, em caso de descumprimento, rendimento insatisfatório ou qualquer desvio de conduta, poderá ser submetido ao regime disciplinar do Regimento Geral da Univates.

## **13. APROVEITAMENTO DOS ESTUDOS**

Cabe ressaltar que o aproveitamento das disciplinas cursadas na universidade estrangeira não está automaticamente garantido. Ele deve ser solicitado mediante encaminhamento, por

meio de protocolo no Atendimento Univates, do Programa de Estudos realizado no retorno do aluno intercambista, conforme [Resolução](#) que regulamenta o intercâmbio.

#### **14. INFORMAÇÕES**

Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone (51) 3714-7019 ou pelo e-mail [dri@univates.br](mailto:dri@univates.br).

Carlos Cândido da Silva Cyrne  
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da  
Universidade do Vale do Taquari - Univates

## Identificação interna do documento QWQ5P9N93M-7KSIMIS4



A autenticidade desse documento pode ser conferida no endereço <https://www.univates.br/sistemasbpm/check>, informando o número do processo 15003 e verificador 7KSIMIS4

Esse documento foi assinado com um certificado digital por em 03/09/2018 às 17:19.



Informações adicionais:

CN=NEY JOSE LAZZARI:26804000030, OU=AR SAFEWEB, OU=(EM BRANCO),  
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,  
C=BR  
CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
O=ICP-Brasil, C=BR